



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 566/GR/UFGS/ 2010**



O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, matrícula SIAPE nº 2227970, do campus de Cerro Largo/RS para o campus de Chapecó/SC.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Chapecó/SC, 20 de dezembro de 2010.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício

